



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 66

*Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento de **TATIANA DOS SANTOS**.*

JUSTIFICATIVA

Apresentamos neste ato, os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento ocorrido, momento em que nos solidarizamos com toda família e amigos que atravessam essa fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

*Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho **JESUS** nos deixou: "**EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ**".*

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS

Vereador